



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Lei n.º 267/01

de 21 de maio de 2001

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento dos Agricultores Familiares da Comunidade Novo Coqueiro, e adota outras providências”.

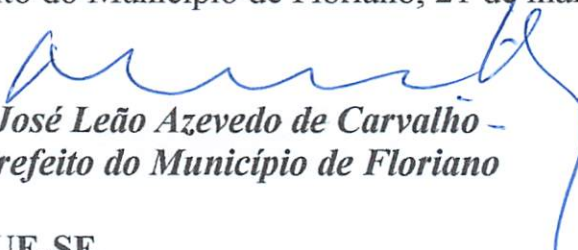
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, Estado do Piauí
FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Associação de Desenvolvimento dos Agricultores Familiares da Comunidade Novo Coqueiro, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Floriano, Estado do Piauí, com funcionamento na localidade Novo Coqueiro.

Art. 2º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento dos Agricultores Familiares da Comunidade Novo Coqueiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

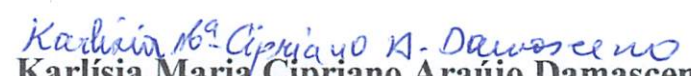
Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, 21 de maio de 2001.


José Leão Azevedo de Carvalho -
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


Deusdete Pereira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e hum.


Karlísia Maria Cipriano Araújo Damasceno
Secretária Executiva